



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

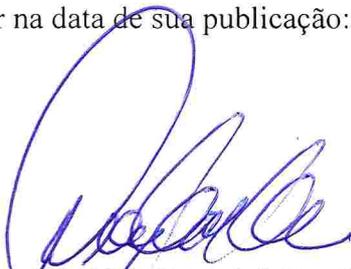
DECRETO Nº 27.387, DE 23 DE MARÇO DE 2018

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 34.029-0/2008, -----

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 21.084, de 18 de janeiro de 2008, retificado pelo Decreto nº 21.543, de 19 de dezembro de 2008, que declarou de utilidade pública as áreas de propriedade de **FRANCISCO TADEU MARTHO e OUTROS**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação:



LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal



VASTI FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania do Município de Jundiaí, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.



FERNANDO DE SOUZA
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania